



DECRETO NÚMERO 7114 DE 13 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, do servidor EGILE TEODORACK SAMPAIO, ocupante do cargo em provimento efetivo de AJUDANTE GERAL.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5618/19;

Considerando a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 10 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida no Inciso II, do artigo 193 da mesma Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **EGILE TEODORACK SAMPAIO**, portador do RG nº 49.223.536-3 SSP/SP, matrícula 917105, nomeado pela Portaria nº 1482, de 14 de novembro de 2018 e empossado pelo Termo de Posse nº 235, de 21 de novembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Ajudante Geral**.

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para os efeitos legais, **a demissão do servidor público municipal EGILE TEODORACK SAMPAIO**, detentor do cargo de provimento efetivo de **Ajudante Geral**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de junho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração em 13 de junho de 2019.

CEG/bqm